



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Inovação, Transparência e Compromisso a serviço do povo!

PORTARIA Nº. 006/2025

DISTRATO DE CONTRATO ENTRE ESSA CASA LEGISLATIVA E LR STUDIO PRODUÇÕES, CELEBRADO NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2023, SOB A NUMERAÇÃO DE CONTRATO 01/2023 E SEUS POSTERIORES ADITIVOS.

Considerando, que a contratada possui um vínculo de prestação de serviços de produção, edição e operacionalização de vídeo com a Câmara Municipal de Delta;

Nota-se que durante esse contrato os serviços ficaram restrito apenas em gravações e edições das sessões desta Casa Legislativa;

Considerando ainda a economicidade ao poder público essa Mesa Diretora nomeará um servidor para a realização dos serviços ou analisar a possibilidade de expandir os serviços de filmagem e aumentar o objeto do contrato o que resultará em uma nova pesquisa de preço no mercado.

Considerando mais ainda; que a administração pública pode rever seus atos a qualquer tempo e utilizando do princípio da economicidade para a administração pública;

O Presidente da Câmara Municipal de Delta, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e legais, conferidas no Artigo 81 do Regimento Interno (Resolução nº. 008, de 01 de setembro de 1998), e Inciso III e IV do Artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Delta, ouvida a Mesa Diretora,

RESOLVE:

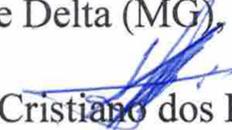
Art. 1º. – Fica distratado o contrato entre a Câmara Municipal de Delta e LR Studio Produções, celebrado no dia 17 de fevereiro de 2023, sob a numeração de contrato 01/2023 e seus posteriores aditivos.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Delta (MG), 06 de janeiro de 2025.


Denis Cristiano dos Passos
Presidente da Mesa Diretora
Anuênio 2025

Publicado (A) no (A) Quadro de Avisos
no dia 06/01/25
Câmara Municipal de Delta - MG

Rua Marika Kodama, nº 51 – Centro – CEP 38.108-000 Delta-MG
Telefax: (0xx34) 3325-1277 – email: cmdelta.2008@gmail.com